



25
ANOS
Fedesp



REGULAMENTO KARATÊ



CIRCUITO
ESCOLAR

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Capítulo I – Da Competição

Art. 1º - O Circuito Escolar FEDEESP de Karatê tem como finalidade promover a integração entre estudante-atletas por meio da modalidade, incentivando a prática esportiva e o desenvolvimento de valores como disciplina, respeito e competitividade saudável.

Art. 2º - A competição de Karatê obedecerá às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Karatê (CBK), observando-se as adaptações deste regulamento.

Art. 3º - A competição terá número máximo de 400 participantes por etapa, podendo estes serem masculinos e/ou feminino. As inscrições serão por ordem de chegada, feitas diretamente no sistema oficial do evento.

Parágrafo Primeiro: Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$90,00 por participante, por etapa.

Parágrafo Segundo: A validação de participação será feita somente após o pagamento da taxa e o envio do comprovante de pagamento para o WhatsApp (11) 99192-8629.

Parágrafo Terceiro: Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação por não cumprimento do peso da categoria.

Art. 4º - O Circuito será realizado em 02 etapas distintas, conforme tabela abaixo.

Data	Etapas do Circuito
30 de março	I Etapa
24 de agosto	II Etapa

Parágrafo Único: A competição será realizada no Centro Desportivo Baby Barioni, localizado na Rua Dona Germaine Burchard, 451 / Rua Dona Ana Pimentel. Água Branca.

Art. 5º - Poderão participar do evento estudantes-atletas nascidos de 2007 a 2018, conforme distribuição abaixo.

Classe de Idade	Anos de Nascimento
Sub-8	2017 - 2018
Sub-10	2015 - 2016
Sub-12	2013 - 2014
Sub-14	2011 - 2012
Cadete	2009 - 2010
Júnior	2007 - 2008

Art. 6º - As inscrições poderão ser realizadas através da plataforma (<https://fedeesp.web.placarsoft.app/>) conforme períodos abaixo:

Início	Término	Etapa do Circuito
29 de janeiro	20 de março	I Etapa
15 de julho	14 de agosto	II Etapa

Capítulo II – Das Normas Técnicas

Art. 7º - A competição será realizada apenas no formato de kata individual e kumite.

Parágrafo Único: As categorias Sub-8 e Sub-10 acontecerão apenas no formato kata individual, em ambos os naipes. As demais categorias acontecerão no formato kata individual e kumite.

Art. 8º - Para participar da modalidade, o estudante-atleta deverá possuir no mínimo graduação de 2º kyu.

Parágrafo Primeiro: No formato Kata, em ambos os naipes, a graduação será de 2º kyu e acima.

Parágrafo Segundo: No formato kumite, em ambos os naipes, e em todas as categorias de peso, a graduação mínima será de 3º kyu a 7º kyu.

Art. 9º - As categorias de peso obedecerão ao seguinte limite:

Categoria	Sub-12 2013 - 2014		Sub-14 2011 - 2012	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Kata	---	---	---	---
Kumite	- 30 kg	- 30 kg	- 40 kg	- 42 kg
	- 35 kg	- 35 kg	- 45 kg	- 47kg
	- 40 kg	- 40 kg	- 50 kg	- 52 kg
	- 45 kg	- 45 kg	+ 50 kg	+ 52 kg
	- 50 kg	- 50 kg	- 40 kg	- 42 kg
	+ 50 kg	+ 50 kg	---	---

Categoria	Cadete 2009 - 2010		Júnior 2007 - 2008	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Kata	---	---	---	---
Kumite	- 52 kg	- 47 kg	- 55 kg	- 48 kg
	- 57 kg	- 54 kg	- 61 kg	- 53 kg
	- 63 kg	-61 kg	- 68 kg	- 59 kg
	- 70 kg	+61 kg	- 76 kg	- 66 kg
	+70 kg	---	+76 kg	+ 66 kg

Parágrafo Primeiro: As categorias Sub-8 e Sub-10 acontecerão apenas na modalidade de kata.

Parágrafo Segundo: O estudante-atleta poderá participar na categoria de kata individual e na categoria de kumite, sendo a participação no kumite regulamentada pelos pesos corporais.

Art. 10º - O sorteio das chaves do kata e kumite, em cada categoria de peso, será realizado por meio da plataforma eletrônica oficial, e poderá ser gravado. As chaves serão divulgadas no boletim oficial.

Parágrafo Único: Um novo sorteio deverá existir somente nas situações em que a queda do número de estudantes-atletas na pesagem seja suficiente para modificar o sistema de apuração, o que ocasiona mudanças no sistema de disputa.

Art. 11º - O tempo de luta para as categorias será conforme tabela abaixo.

Classe de Idade	Tempo de Luta
Sub-12 e Sub-14	01 minuto e 30 segundos
Cadete e Júnior	02 minutos

Art. 12º - Na categoria kata individual, Sub-8 e Sub-10, somente poderão ser apresentados os katas: Heian 1-5, Pinan 1-5, Fukygata 1-2, Gekesai 1-2, Itosu Rohai 1-2-3, Shinsei, Saifa, Kihon Tsuki Kata, Taikyoku Gedan Ichi, Naihanshin Sodan, Sanchin (Uechi Ryu) e Kanshu (Uechi Ryu).

Parágrafo Único: Os atletas se apresentarão individualmente e o kata poderá ser repetido até o final da competição.

Art. 13º - Na categoria kata individual, Sub-12, Sub-14, Cadete e Júnior, os estudantes-atletas deverão executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitido repetir kata em nenhuma rodada.

Parágrafo Único: Somente poderá ser executado kata que esteja na relação oficial do regulamento da World Karate Federation (WKF).

Art. 14º - As lutas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de 15 minutos, exclusivamente para a primeira luta da área de competição, independente da categoria que esteja sendo disputada na área. A não apresentação do estudante-atleta no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor do estudante-atleta presente.

Parágrafo Primeiro: A contagem de tempo de WxO encerra-se assim que o estudante-atleta entrega o documento oficial com foto para a Coordenação, e a luta deverá ser iniciada assim que a arbitragem autorizar o início.

Parágrafo Segundo: O WxO é eliminatório da competição.

Art. 15º - O aquecimento dos estudantes-atletas deverá ser feito fora das áreas de luta, em local determinado pela Coordenação.

Capítulo III – Da Pesagem Oficial

Art. 16º - A pesagem oficial será realizada no dia, local e horário estabelecidos no boletim oficial da modalidade, e acontecerá no dia da competição, respeitando o limite de 02 horas que antecedem a primeira luta.

Parágrafo Único: Os oficiais de pesagem serão determinados pela Coordenação e obrigatoriamente será composto por no mínimo uma mulher e um homem.

Art. 17º - A pesagem oficial é obrigatória e o não comparecimento implicará em exclusão do estudante-atleta da modalidade.

Art. 18º - Todos os estudantes-atletas deverão se apresentar no horário e local marcados para o início da pesagem devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sungá, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant). Não será permitido pesar nu.

Art. 19º - Os estudantes-atletas poderão verificar seu peso nas balanças de pesagem oficial até 30 minutos antes da pesagem oficial. Não há limites para o número de vezes que o estudante-atleta poderá verificar seu peso antes da pesagem oficial.

Art. 20º - A pesagem oficial terá duração máxima de 01 hora e cada estudante-atleta poderá pesar apenas uma única vez.

Parágrafo Primeiro: O estudante-atleta deverá permanecer na balança somente até a aferição do peso pelo oficial de pesagem. Não será permitida qualquer tipo de manobra que vise a alteração do peso aferido.

Parágrafo Segundo: Independente do tipo de precisão da balança a ser utilizada nas pesagens, o registro de peso do estudante-atleta se dará considerando somente um dígito após a vírgula.

Parágrafo Terceiro: As tolerâncias admitidas são de 200 gramas para todas as categorias masculinas e de 500 gramas para todas as categorias femininas. A mesma tolerância se aplica ao limite superior e inferior de uma categoria de peso.

Parágrafo Quarto: Não será permitido a troca de categoria, nem para cima nem para baixo, caso o estudante-atleta esteja fora do peso da categoria indicada no ato da inscrição.

Art. 21º - No momento da pesagem todos deverão apresentar o documento oficial com foto (físico ou digital). Não será aceito cópias ou fotos de documentos.

Parágrafo Único: Nenhum estudante-atleta poderá participar da competição sem que seus nomes estejam devidamente registrados e aprovados na modalidade, bem como sem a apresentação do documento oficial com foto.

Capítulo IV – Do Sistema de Disputa e Classificação

Art. 22º - O sistema de disputa adotado na competição dependerá do número de estudantes-atletas inscritos em cada uma das categorias de peso e naipe.

- a) Até 02 estudantes-atletas: confronto entre eles no sistema de melhor de duas vitórias.
- b) De 03 ou mais: sistema de eliminatória, com repescagem para os perdedores dos dois finalistas, sendo dois terceiros colocados.

Parágrafo Único: Para que uma competição na categoria de peso aconteça, é necessário a confirmação de pelo menos 02 estudantes-atletas.

Capítulo V – Dos Uniformes

Art. 23º - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e a este regulamento, sendo cada estudante-atleta responsável pela apresentação de 02 kimonos completos na cor branca.

Parágrafo Primeiro: Na categoria kumite, fazem parte do kimono as faixas azul e vermelha e os protetores obrigatórios definidos pela WKF. O patch não será obrigatório.

Parágrafo Segundo: O kimono com bordado vermelho no ombro somente poderá ser utilizado quando o estudante-atleta for competir com a faixa vermelha. O kimono com bordado azul no ombro somente poderá ser utilizado

quando o estudante-atleta for competir com a faixa azul. Qualquer outra cor de bordado poderá ser utilizada em qualquer um dos momentos.

Parágrafo Terceiro: Os protetores individuais deverão ser homologados pela WKF ou pela CBK, com exceção dos protetores bucais. São obrigatórios os seguintes protetores:

- a) Protetor de mão – azul e vermelho
- b) Protetor bucal
- c) Protetor corporal – tórax e abdômen
- d) Protetor de busto – categorias femininas
- e) Protetor de tíbia e pé – azul e vermelho
- f) Protetor genital – categorias masculinas

Art. 24º - O controle do kimono é realizado com o estudante-atleta devidamente uniformizado e este deve ser todo e estarem limpos e secos

Art. 25º - Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste regulamento serão impedidos de competir.

Art. 26º - Não será permitido o uso de anel, pulseira, piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas.

Parágrafo Único: Será obrigatória a remoção de brincos e piercing, não sendo permitido proteger com esparadrapos ou fitas.

Capítulo VI – Da premiação

Art. 27º - Os estudantes-atletas campeões, vice-campeões e terceiros colocados de cada categoria de peso, faixa etária e naipes serão premiados com medalhas.

Capítulo VII – Dos Materiais de Competição

Art. 28º - A Comissão Organizadora irá dispor de balanças, água e cooler com gelo para a competição.

Capítulo VII – Das Considerações Finais

Art. 29º - Toda luta suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando a contagem e posição em que foi interrompida.

Art. 30º - Todas as decisões técnicas e administrativas durante o evento serão de responsabilidade da Comissão Organizadora.

Parágrafo Único: A organização se reserva o direito de realizar ajustes necessários para o bom andamento da competição.

Art. 31º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.